

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Vereador: Lucimar Alves Soares

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), visando à ampliação da rede de água potável existente na Rua Dalva Coimbra, interligando-a à Avenida Maurício de Souza e Silva (Rua da Linha), no Distrito de Itaoca, com uma extensão aproximada de 80 metros.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 13 de outubro de 2025.



LUCIMAR ALVES SOARES
Vereador – Partido Republicanos

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo garantir o acesso à água potável aos novos moradores da Rua Dalva Coimbra, que adquiriram seus lotes no local e enfrentam dificuldades para iniciar a construção de suas residências, em razão de a rede de abastecimento de água não ter sido concluída em toda a sua extensão, restando ainda cerca de 80 metros para finalização.

É de conhecimento geral que todos têm direito à água potável e ao saneamento básico, reconhecidos como direitos humanos fundamentais pela Organização das Nações Unidas (ONU) e garantidos pela Constituição Federal, que assegura o acesso a esses serviços essenciais para a promoção da saúde, dignidade e bem-estar.

Neste caso específico, os moradores reivindicam a ampliação da rede de água não apenas para possibilitar a construção de suas moradias, mas também para, posteriormente, usufruírem dos benefícios e da qualidade de vida que o acesso regular à água potável proporciona.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Executivo Municipal para que viabilize, com a máxima brevidade, os estudos e providências necessários à execução desta importante melhoria para o Distrito de Itaoca.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Anexo:



 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310033003900340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.